

RESOLUÇÃO N.º 996/2012

O Conselho do Governo reunido em Plenário no dia 15 de novembro de 2012, resolveu:

Aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2013 e submetê-la à aprovação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL,

Alberto João Cardoso Conçalves Jardim